



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

PORTARIA DGCABL/IFPE Nº 171, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Torna Público o Edital

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 492/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no D.O.U de 05/05/2020, seção 2, página 20, Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o Processo nº 23734.007019.2021-31.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 07, de 08 de junho de 2021, que trata do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): Inglês Básico do IFPE – *Campus* Abreu e Lima, constante no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FATIMA NEVES  
CABRAL

Assinado de forma digital por MARIA DE  
FATIMA NEVES CABRAL  
Dados: 2021.06.08 09:30:43 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA**

**EDITAL Nº 07, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)  
INGLÊS BÁSICO**

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, CAMPUS ABREU E LIMA, nomeada pela Portaria nº 492 de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertado pelo IFPE *Campus* Abreu e Lima, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.1, conforme disposto nos itens a seguir.

**1. DO CURSO OFERTADO**

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos da comunidade interna e externa para ingresso no curso FIC “Inglês Básico” ofertado pelo IFPE *Campus* Abreu e Lima, com início em 30 de junho de 2021.
- 1.2 O curso FIC Inglês Básico é composto por três módulos de 60 horas cada: Inglês Básico I; Inglês Básico II; Inglês Básico III— o que caracteriza a carga horária total de 180 horas.
- 1.3 O curso será ministrado em 3 horas semanais. Duas horas de aulas teóricas ministradas pela docente, e uma hora será dedicada a realização de atividades práticas pelos alunos. As aulas ocorrerão nas quartas-feiras das 14h às 16h em plataforma para ensino remoto de forma síncrona e uma hora de atividades de forma assíncrona. Caso, no decorrer do curso FIC, seja decretado o fim da pandemia e a autorização de aulas presenciais, o curso poderá ser ofertado em formato presencial no IFPE *campus* Abreu e Lima.
- 1.3 A média final para aprovação no curso é 6,0.
- 1.4 O curso será certificado pela Direção Geral do *Campus* Abreu e Lima.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1 O curso será ofertado para comunidade interna e externa do IFPE.
- 2.2 É necessário ter o ensino fundamental completo.
- 2.3 Toda documentação comprobatória deverá ser apresentada no ato da matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA**

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para novos alunos no curso.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 Poderá inscrever-se para concorrer ao curso ofertado o(a) candidato(a) que possua interesse em aprimorar os seus conhecimentos na língua inglesa.

4.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/qs2o3z54Ra8TA1Jw6>, no período de 12/06/2021 até as 23h59 de 15/06/2021.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição para participação no processo seletivo.

4.4 Os formulários enviados após a data e horário estabelecidos não serão validados e o candidato ficará excluído do processo de classificação.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Os candidatos(as) inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital, serão classificados em ordem crescente de inscrição e envio do formulário eletrônico.

5.2 A seleção dos candidatos será pela ordem de inscrição. Os 25 primeiros candidatos inscritos serão selecionados para participar do curso.

5.3 Os candidatos(as) que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas.

5.7 A reserva de vagas será utilizada em caso de não comparecimento, no período de matrículas, de candidato selecionado.

5.8 Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade do(a) candidato(a).

5.9 Em caso de apresentação de documentação incompleta, no ato da matrícula o(a) candidato (a) será desclassificado (a).

5.10 A divulgação do resultado será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS ABREU E LIMA**

**6. DO CRONOGRAMA**

PERÍODO	ETAPAS
11/06/2021	Publicação do edital
12/06 a 15/06/2021	Inscrição dos candidatos
16/06/2021	Divulgação da lista de candidatos aprovados
18/06 a 22/06/2021	Período de matrícula
30/06/2021	Início do curso

**7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 Os candidatos selecionados às vagas ofertadas deverão enviar e-mail para: [apoio.ensino@abreuelima.ifpe.edu.br](mailto:apoio.ensino@abreuelima.ifpe.edu.br) conforme estabelecido no cronograma.

7.2 No texto do e-mail, o estudante deverá informar nome completo e curso para o qual foi aprovado.

7.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo seletivo deverá encaminhar as seguintes documentações: Carteira de identidade; CPF; comprovação de conclusão do ensino fundamental para o e-mail: [apoio.ensino@abreuelima.ifpe.edu.br](mailto:apoio.ensino@abreuelima.ifpe.edu.br) de 18/06/2021 a 22/06/2021.

7.4 O não envio de e-mail na data estabelecida neste Edital será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo e a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste Edital, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a Comissão Organizadora, através do e-mail [dpex@abreuelima.ifpe.edu.br](mailto:dpex@abreuelima.ifpe.edu.br).

8.2 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora e a Direção-Geral do IFPE *Campus* Abreu e Lima.

**Maria de Fátima Neves Cabral**

Diretora-Geral do *Campus* Abreu e Lima